



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 01.602.782/0001-00

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Ref. Contrato nº 010/2021

Pelo presente instrumento, impresso em duas vias, e devidamente assinado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DOM BOSCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.602.782/0001-00, com sede administrativa na Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, na cidade de Dom Bosco – MG., CEP 38654-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **NELSON PEREIRA DE BRITO**, brasileiro, solteiro, portador do RG 8.061.279 SSP/MG, e do CPF 041.967.566-38, residente e domiciliado na Rua José Mendes, 792, Centro, Dom Bosco (MG), designado CONTRATANTE e, de outro lado, **ANA BEATRIZ DA FONSECA ARMADA BARROS**, brasileira, portadora do RG 11.003.589 PC/MG e do CPF: 012.813.246-98, designada CONTRATADA (a), têm certo, justo e acordado o presente DISTRATO, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato Administrativo de prestação de serviços nº 010/2021 de 09/03/2021 e seu Termo Aditivo publicado 07/05/2021, em atenção à manifestação expressa, de livre e espontânea vontade da CONTRATADA, a partir da data da assinatura do presente termo. Observa-se tal ato para contrato posterior oriundo do processo seletivo simplificado 002/2021 da Prefeitura Municipal de Dom Bosco.

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir da assinatura do presente instrumento a CONTRATADA fica desligada do quadro de Pessoal do Município de Dom Bosco-MG, e do exercício das funções de Cirurgiã-Dentista, retornando ao dia seguinte; 01/07/2021 com o contrato por tempo determinado do processo Seletivo citado acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude do presente distrato, as partes dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação relativa ao Contrato de prestação de serviços nº 010/2021 e seu Termo Aditivo, para nada mais reclamar seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA - Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato as partes elegem o foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG, com exclusão de qualquer outro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 01.602.782/0001-00

E por estarem justos e acertados, as partes acima qualificadas firmam o presente, em duas vias, perante as testemunhas que subscrevem.

Dom Bosco-MG, 30 de Junho de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____